



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” ao Senhor Deputado BRUNO LAMAS SILVA.

**Art. 2º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. RAPHAEL SCARAMUSSA DE ANGELI.

**Art. 3º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” Aos Senhores e Senhoras ANTÔNIO SCARAMUSSA, ANDRÉ LUIZ SILVA, CLEMENTINO CANAL, IZALTINA CALVI DEBONA, JAIME GRILLO, JOVANDIR PIM, JOVENTINO PETERLE, JOSÉ DELL’ARME, MILTON DAVID SOBRINHO, NAIDE BRAVIM, PEDRO ZUCOLOTTO e TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2021, às 13 horas.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2021.

  
**ALESSANDRA OLGA FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.ºs 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de “Cidadão Vargem-Altense Ausente”, “Cidadão Vargem-Altense Presente” e “Cidadão Vargem-Altense”, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: **BRUNO LAMAS SILVA**, formado em administração de empresas, com pós-graduação em Gestão Pública, foi vereador da Serra por três vezes, em 2014 foi eleito deputado estadual e em 2019 se licenciou para assumir a gestão da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social mas em 2020 retornou a Assembleia Legislativa do ES. **RAPHAEL SCARAMUSSA DE ANGELI**, estudou Comunicação Social na Instituição de Ensino Universidade Federal do Espírito Santo, trabalhou na empresa Kumon, foi jornalista na empresa TV Gazeta, repórter na empresa SPORT TV e atual reporte na empresa TV Globo. **ANDRÉ LUIZ SILVA**, enfermeiro do trabalho e sanitarista, com especialização em saúde pública, empresário e sócio proprietário do primeiro laboratório clínico de Vargem Alta, o Biologic de Análises Clínicas. **ANTÔNIO SCARAMUSSA**, barbeiro por 63 anos, cuidava do campo de futebol, acompanhava o time e foi técnico do mesmo, sempre trabalhou na igreja católica a qual batia o sino e ajudou na construção do muro na comunidade de Prosperidade. **CLEMENTINO CANAL**, produtor rural, ativo nas atividades da Igreja Católica, atuou no time da Comunidade de Capivara, onde também iniciou a estrada da comunidade com trabalho braçal. **IZALTINA CALVI DEBONA**, dona do lar, pessoa muito presente nas atividades da igreja católica e na realização de trabalhos voluntários na comunidade de Jaciguá. **JAIME GRILLO**, serviu ao Exército Brasileiro no Rio de Janeiro, produtor rural, sendo o pioneiro no plantio de uvas, assim como, ajudou a formar a comunidade de Fruteiras Nova. **JOVANDIR PIM**, produtor rural, ex vereador, sempre atuante nos trabalhos comunitários da comunidade de Capivara. **JOVENTINO PETERLE**, foi produtor rural, empresário e servidor público, ajudou nas construções e reformas da igreja, quadra e campo de futebol da comunidade de Paraíso. **JOSÉ DELL'ARME**, produtor rural, pessoa muito ativa e dedicada nas atividades da igreja católica da comunidade de Castelinho, no qual, ele e toda sua família sempre ajudaram a cuidar. **MILTON DAVID SOBRINHO**, engenheiro mecânico, comerciante, empresário, sempre presente nos trabalhos voluntários da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe. **NAIDE BRAVIM**, dona de casa e produtora rural com muita dedicação, assim como exercia

CNPJ: 39.289.723/0001-98





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

excelentemente a função de parteira. **PEDRO ZUCOLOTTO**, produtor rural com muita dedicação e compromisso com o trabalho no campo, empregou muitas famílias nas suas plantações de café arábica na comunidade de Fruteiras Novas. **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ**, estudou Pedagogia e Artes Visuais na Universidade Federal do Espírito Santo, é pedagoga efetiva pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta e atual diretora da escola José Hermínio Altoé na comunidade de Boa Esperança.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trago à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta - ES, 12 de março de 2021.

**ALESSANDRA OLGA FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO